

EDITAL Nº281, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SORTEIO PÚBLICO ON-LINE PARA CURSO(S) TÉCNICO(S) DE NÍVEL MÉDIO – IFPR/CAMPUS LONDRINA

O(A) DIRETOR(A) GERAL do Campus LONDRINA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, e considerando o Edital IFPR nº 56, de 16 de junho de 2023, torna pública as normas que regem o Processo Seletivo por meio de **Sorteio Público de candidatos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio** deste Campus, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os interessados em ocupar vaga remanescente, para ingresso no ano letivo de 2024, deverão se inscrever exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/6vxXKckqfoFHZFBy5> no período de **22 a 27 de novembro de 2023**.

1.1.2 Os candidatos que não têm acesso a equipamento e/ou internet poderão dirigir-se ao campus do IFPR, no endereço **Unidade Norte: Avenida da Liberdade, nº 855, Carnascialli - CEP 86077-080**, de segunda-feira a sexta-feira das 9h até às 19h, no período destinado às inscrições.

1.1.3 A utilização e operacionalização dos equipamentos é de responsabilidade do candidato.

1.2 Não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2024. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

1.3 O candidato poderá se inscrever somente para 1 (um) curso, no caso de existir mais de uma inscrição, será considerada somente a última.

1.4 A lista provisória de inscritos será divulgada no site do campus (<https://ifpr.edu.br/londrina/>) no dia estabelecido no cronograma deste edital.

1.4.1 Da lista provisória de inscritos caberá **recurso exclusivamente no e-mail <secac.londrina@ifpr.edu.br>**, **Assunto: "Recurso Sorteio Público 2024"** nas datas estabelecidas no cronograma deste edital.

1.5 A lista de homologação final de inscritos será divulgada no site do campus (<https://ifpr.edu.br/londrina/>) no dia estabelecido no cronograma deste edital.

2 DO SORTEIO PÚBLICO

2.1 O Sorteio Público de vagas remanescentes entre os inscritos será realizado ao vivo, no dia **04 de dezembro de 2023**, às **9h30min** no endereço eletrônico: <https://ifpr.edu.br/londrina/> e permanecerá disponível no mesmo link para posterior acesso.

2.2 Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao número de vagas disponíveis para determinado curso e turma não será realizado o sorteio e todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

2.3 Serão sorteados todos os inscritos homologados, sendo que os sorteados dentro do nº de vagas terão direito a realizar a matrícula, conforme edital de convocação específico, e os demais comporão lista de espera para o caso de novas vagas ociosas.

2.4 os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhados:

2.4.1 por representantes da Secretaria Acadêmica do Campus.

2.4.2 por representantes da Gestão do Campus.

2.5 O sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma, turno e o número de vagas.

2.6 Para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

2.7 O campus publicará a lista de inscritos, atribuindo um número de identificação para cada candidato, chamado de NÚMERO DE SORTEIO, de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.

3 DAS VAGAS

3. Os cursos com vagas remanescentes encontram-se no quadro abaixo:

CAMPUS				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Técnico Subsequente em Massoterapia	Médio	Presencial	Matutino	13
Técnico Subsequente em Saúde Bucal	Médio	Presencial	Noturno	15

4 DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados no campus considerando curso, turno e turma por meio de listagem nominal na página <https://ifpr.edu.br/londrina/>

4.2 Do resultado provisório do sorteio caberá recurso, exclusivamente no e-mail <secac.londrina@ifpr.edu.br>, **Assunto: "Recurso Sorteio Público 2024"** nas datas estabelecidas no cronograma deste edital de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.

4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 12 de dezembro de 2023.

4.3. A classificação dos candidatos será realizada na ordem em que forem sorteados.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso, turno e turma, serão convocados no dia 12/12/2023 em edital específico para o registro de matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

5.1.2 A não realização da matrícula de acordo com o estipulado no Edital de Convocação acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

5.1.3 A Matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2024.

5.2 Para a matrícula o candidato classificado e convocado deverá apresentar na secretaria acadêmica do Campus os originais da documentação do item 5.3 conforme, item 20.7, do EDITAL N° 56/2023, disponível

na página eletrônica <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=PSIFPR2024>

5.3 Documentos para matrícula:

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo I).
- b) Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- c) Para os candidatos que foram aprovados nos Cursos de Graduação, declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou histórico escolar do Ensino Médio; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio); ou declaração de matrícula com a informação que o estudante está no último ano de curso do Ensino Médio (provável formando); ou diploma de conclusão de curso técnico integrado ou superior. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula).
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).
- f) Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral (para candidatos com mais de 16 (dezesesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br.
- g) Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas. 19.7.1 No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
 - a) Declaração de equivalência de estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
 - b) Documento de conclusão do Ensino Fundamental autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
 - c) Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).
 - d) Declaração de vacinação (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.
 - e) Comprovante de residência.

6. O Resultado Provisório será disponibilizado na página <<https://ifpr.edu.br/londrina/>> de acordo com cronograma estabelecido neste Edital.

7. Os candidatos que constarem como indeferidos no resultado provisório da matrícula poderão interpor recurso exclusivamente no endereço eletrônico <secac.londrina@ifpr.edu.br>, **Assunto: "Recurso Sorteio Público 2024"**, conforme prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

6 DO CRONOGRAMA

Data	Procedimento
22 a 27/11/2023 até	Inscrição para o sorteio público no link: https://ifpr.edu.br/londrina/

às 23h59min	
28/11/2023	Lista provisória de inscritos no link: https://ifpr.edu.br/londrina/
29 a 30/11/2023 até às 23h59min	Recurso contra a lista provisória de inscritos no link https://ifpr.edu.br/londrina/
01/12/2023	Homologação final de inscritos no link https://ifpr.edu.br/londrina/
04/12/2023 às 09h30min	Realização do Sorteio Público de Vagas Remanescentes no link https://ifpr.edu.br/londrina/
04/12/2023	Resultado provisório do Sorteio Público no link https://ifpr.edu.br/londrina/
05 a 06/12/2023 até às 23h59min	Recurso contra o resultado provisório do Sorteio Público no link https://ifpr.edu.br/londrina/
12/12/2023	Resultado Final do Sorteio Público no link https://ifpr.edu.br/londrina/
12/12/2023	Publicação do Edital de convocação para a matrícula
14 a 15/12/2023 das 10h às 16h	Período de matrícula
19/12/2023	Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
19 a 20/12/2023 até às 17h59min	Período de Recurso contra as matrículas indeferidas
22/12/2023	Resultado Final da Análise dos documentos para a Matrícula

Londrina, 22 de novembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 22/11/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2693814** e o código CRC **AC6ACE34**.

ANEXO I – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
CURSO: _____

() Integrado () Subsequente () Licenciatura () Bacharelado () Tecnologia
CAMPUS: _____

PERÍODO DE INGRESSO: 2024 SEMESTRE: _____ TURNO: _____

DADOS DO ESTUDANTE:
NOME: _____

RG _____ ORG./UF: _____ CPF _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____

EMAIL: _____

() DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo escolaridade de nível superior (Para os candidatos que concorrem às vagas de inclusão). DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura da(o) estudante Assinatura da(o) responsável legal